

## ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 008/94

OREITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que determina a Lei nº 2.208 de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 438.892,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110 Referente ao convênio firmado entre a UERJ e a SEEF e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	3131	16	438.892	-  438.892
<b>TOTAL</b>			<b>438.892</b>	<b>438.892</b>

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 06 de setembro de 1994.

HESIO CORDEIRO  
Reitor